



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 01 Conjunto B, Bloco B, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-170 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Santos Dumont

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh**

Nome da autoridade competente: Oswaldo de Jesus Ferreira

Número do CPF: 415.430.927-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenadoria de G Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (CGPITS/DEPAS)

b) UG SIAFI

UG 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE

Gestão: 26443

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral do Programa de Pesq CGSAU/DABS

b) UG SIAFI

UG: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Gestão: 36201

3. OBJETO DO TED

Realização do Programa de Iniciação Científica da Ebserh em cooperação com o CNPq, por meio da concessão de bolsas para alunos desenvolverem atividades de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais da Rede EBSEH.

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Suplementação de recursos ao TED nº 02/2021, no valor de R\$ 1.947.936,00 (um milhão, noventa e sete mil novecentos e trinta e seis reais), oriundos da Ebserh, para realização do 2º ciclo do Programa de Iniciação Científica em cooperação com o CNPq, por meio da concessão de bolsas para alunos de graduação desenvolverem atividades de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Esse montante se desdobra em recursos que serão destinados aos pagamentos dos au

financeiros aos bolsistas, bem como ao reajuste dos custos indiretos, que são, respectivamente, R\$ 1.891.200,00 (um milhão, oitocent um mil e duzentos reais) e R\$ 56.736,00 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais).

A viabilidade desse 2º ciclo do Programa de Iniciação Científica da Ebserh exsurge com a necessidade de **prorrogação da vigência o 02/2021 até o mês de Agosto de 2024**. Esse acréscimo não ultrapassa o limite máximo previsto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2 meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Este instrumento de execução tem como meta a concessão de mais 394 bolsas de Iniciação Científica, além das 16 bolsas remanescentes anterior (TED 02/2021), totalizando 410 bolsas com a duração de 12 meses cada bolsa e com o valor determinado pela tabela de bols CNPq do ano de 2021, que corresponde a R\$ 400,00 mensais por aluno, totalizando para o programa o montante de R\$ 1.891.200,00 oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais)

Serão disponibilizadas inicialmente 10 (dez) bolsas por HUF administrados pela Ebserh. Nos casos de Complexos Hospitalares (Ceará e Paraná) serão disponibilizadas inicialmente 20 (vinte) bolsas, sendo 10 (dez) bolsas por cada unidade hospitalar pertencente ao complexo com o quadro abaixo:

| SIGLA DA INSTITUIÇÃO | NOME DA INSTITUIÇÃO | CNPJ | BOLSAS |
|----------------------|--|--------------------|--------|
| 1HU-UFPI/Ebserh | Hospital Universitário do Piauí/Ebserh | 15.126.437/0002-24 | 10 |
| 2HUB-UnB/Ebserh | Hospital Universitário de Brasília/Ebserh | 15.126.437/0003-05 | 10 |
| 3HU-UFMA/Ebserh | Hospital Universitário da UFMA/Ebserh | 15.126.437/0004-96 | 10 |
| 4HC-UFTM/Ebserh | Hospital de Clínicas da UFTM/Ebserh | 15.126.437/0005-77 | 10 |
| 5Hucam-UFES/Ebserh | Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes/Ebserh | 15.126.437/0006-58 | 10 |
| 6Huol-UFRN/Ebserh | Hospital Universitário Onofre Lopes/Ebserh | 15.126.437/0007-39 | 10 |
| 7Huab-UFRN/Ebserh | Hospital Universitário Ana Bezerra/Ebserh | 15.126.437/0008-10 | 10 |
| 8MEJC-UFRN/Ebserh | Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh | 15.126.437/0013-87 | 10 |
| 9HU-UFMG/Ebserh | Hospital Universitário da Grande Dourados/Ebserh | 15.126.437/0009-09 | 10 |
| 10HU-UFS/Ebserh | Hospital Universitário da UFS/Ebserh | 15.126.437/0010-34 | 10 |
| 11HUGV-Ufam/Ebserh | Hospital Universitário Getúlio Vargas/Ebserh | 15.126.437/0011-15 | 10 |
| 12HUJM-UFMT/Ebserh | Hospital Universitário Júlio Muller/Ebserh | 15.126.437/0012-04 | 10 |

| | | | | |
|----|-------------------|--|--------------------|----|
| 13 | CH-UFC/Ebserh | Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (Hospital Universitário Walter Cantídio) | 15.126.437/0014-68 | 20 |
| 14 | | Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (Maternidade-Escola Assis Chateaubriand) | | |
| 15 | HC-UFGM/Ebserh | Hospital das Clínicas da UFGM/Ebserh | 15.126.437/0015-49 | 10 |
| 16 | HC-UFPE/Ebserh | Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh | 15.126.437/0016-20 | 10 |
| 17 | HULW-UFPB/Ebserh | Hospital Universitário Lauro Wanderley/Ebserh | 15.126.437/0017-00 | 10 |
| 18 | Humap-UFMS/Ebserh | Hospital Univiversitário Maria Aparecida Pedrossian/Ebserh | 15.126.437/0018-91 | 10 |
| 19 | HUSM-UFSM/Ebserh | Hospital Universitário de Santa Maria/Ebserh | 15.126.437/0019-72 | 10 |
| 20 | HUPAA-Ufal/Ebserh | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Ebserh | 15.126.437/0020-06 | 10 |
| 21 | HUUnivasf/Ebserh | Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/Ebserh | 15.126.437/0021-97 | 10 |
| 22 | HU-UFSCar/Ebserh | Hospital Universitário da UFSCar/Ebserh OK | 15.126.437/0022-78 | 10 |
| 23 | HE-UFPel/Ebserh | Hospital Escola da UFPel/Ebserh | 15.126.437/0023-59 | 10 |
| 24 | CHC-UFPR/Ebserh | Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (Hospital de Clínicas) | 15.126.437/0024-30 | 20 |
| 25 | | Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (Hospital Vitor do Amaral) | | |
| 26 | HU-UFJF/Ebserh | Hospital Universitário da UFJF/Ebserh | 15.126.437/0025-10 | 10 |
| 27 | HC-UFG/Ebserh | Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh | 15.126.437/0026-00 | 10 |
| 28 | HDT-UFT/Ebserh | Hospital de Doenças Tropicais/Ebserh | 15.126.437/0027-82 | 10 |
| 29 | MCO-UFBA/Ebserh | Maternidade Climério de Oliveira/Ebserh | 15.126.437/0028-63 | 10 |
| 30 | Hupes-UFBA/Ebserh | Hospital Universitário Professor Edgard Santos/Ebserh | 15.126.437/0029-44 | 10 |
| 31 | HU-Furg/Ebserh | Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior/Ebserh | 15.126.437/0030-88 | 10 |

| | | | | |
|----|--------------------|---|--------------------|----|
| 32 | CHU-UFPA/Ebserh | Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/Ebserh (Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza) | 15.126.437/0037-54 | 20 |
| 33 | | Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/Ebserh (Hospital Universitário João de Barros Barreto) | | |
| 34 | HUL-UFS/Ebserh | Hospital Universitário de Lagarto/Ebserh | 15.126.437/0031-69 | 10 |
| 35 | HUGG-Unirio/Ebserh | Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/Ebserh | 15.126.437/0035-92 | 10 |
| 36 | HUJB-UFCG/Ebserh | Hospital Universitário Júlio Bandeira/Ebserh | 15.126.437/0033-20 | 10 |
| 37 | HU-UFSC/Ebserh | Hospital Universitário da UFSC/Ebserh | 15.126.437/0034-01 | 10 |
| 38 | HUAC-UFCG/Ebserh | Hospital Universitário Alcides Carneiro/Ebserh | 15.126.437/0032-40 | 10 |
| 39 | Huap-UFF/Ebserh | Hospital Universitário Antônio Pedro/Ebserh | 15.126.437/0036-73 | 10 |
| 40 | HC-UFU/Ebserh | Hospital de Clínicas de Uberlândia/Ebserh | 15.126.437/0038-35 | 10 |
| 41 | HU-UNIFAP/Ebserh | Hospital Universitário da Unifap/Ebserh | 15.126.437/0043-00 | 10 |

Caso algum hospital não consiga atribuir o número de bolsas inicialmente estipulado, haverá redistribuição de bolsas entre os HUFs, Ebserh. A distribuição será de uma bolsa extra por HUF distribuídas de forma sucessiva, podendo, na dependência de um número ele remanescentes, um HUF ser contemplado com mais de uma bolsa extra, até que o número total de bolsas do programa seja distribuído.

As bolsas serão concedidas aos representantes institucionais dos HUFs da Rede Ebserh, que serão os Gerentes de Ensino e Pesquisa (indicação do GEP, representante do Setor de Pesquisa do HUF.

Os representantes institucionais serão os coordenadores do programa PIC/Ebserh no respectivo hospital.

Caberá à Ebserh indicar os coordenadores a serem cadastrados pelo CNPq em sua plataforma eletrônica.

Caberá a cada coordenador o encaminhamento de proposta institucional, a ser avaliada pelo CNPq, para apoio de bolsas de IC, em número determinado pela Administração Central da Ebserh.

Para a implantação, acompanhamento e avaliação desse projeto poderá ser composto um Comitê Gestor, com a participação de dois membros da referida Empresa e um membro do CNPq.

Caberá aos coordenadores do programa a indicação na plataforma eletrônica do CNPq dos estudantes selecionados por meio de processo interno para receberem as bolsas de IC.

Ao final da vigência das bolsas, cada representante institucional deverá apresentar um relatório descrevendo os objetivos alcançados, uma avaliação de cada bolsista.

Caberá a Ebserh a organização de um evento para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas da rede Ebserh.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Programa de Iniciação Científica (IC) a ser realizado conjuntamente entre a Ebserh e o CNPq tem por objetivo atender alunos dos cursos de graduação em áreas de interesse do CNPq.

graduação da área de saúde, colocando-os em contato com a pesquisa visando proporcionar aprendizagem de técnicas e métodos científicos. O programa visa estimular o desenvolvimento pessoal, profissional e o pensamento crítico do aluno que será orientado por um pesquisador atuante em sua respectiva área do conhecimento, sob as condições criadas pelo confronto direto com os problemas práticos da pesquisa. Um dos objetivos do programa é o de contribuir na formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitando o acesso e a integração com a cultura científica. Neste contexto, dentro da missão da Ebserh, que é educar para transformar e cuidar, um programa de IC tem por objetivo fundamental instituir a metodologia científica na busca de soluções de problemas de saúde enfrentados no cotidiano dos Hospitais Federais.

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Após uma 1ª edição bem-sucedida, o presente termo aditivo tem por objeto a realização do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh), em cooperação com o CNPq, por meio da concessão de bolsas para a graduação desenvolverem atividades de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, dando como objetivo de contribuir para a formação de alunos na busca de soluções de problemas de saúde para o SUS.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, empresas privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O valor inicialmente estipulado para os custos indiretos do TED 02/2021 foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando destinado a despesas de Tecnologia da Informação relacionadas à configuração e ao lançamento da Chamada Pública e gestão das bolsas a serem implementadas.

Em face dessa suplementação financeira do 2º termo aditivo, autoriza-se o reajuste desses recursos destinados aos serviços de Tecnologia da Informação em percentual de 3% do valor acrescido aos auxílios financeiros aos estudantes.

1. Natureza de Despesa 33.90.40 (Serviços): Tecnologia da Informação e Comunicação – **R\$ 56.736,00** (R\$ 1.891.200,00 x 3%).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início |
|-------|-----------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|--------|
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------|---|------------------------------------|------------------|--------|---------------------------|--------------|
| META 1 | Seleção das propostas (1º Ciclo) | Proposta | 32 | - | - | outubro/2021 |
| | Seleção das propostas (2º Ciclo) | Proposta | 41 ¹ | | | Nov/2022 |
| META 2 | Concessão das bolsas (1º Ciclo) | Bolsa IC | 304 ² | 400,00 | 1.459.200,00 ⁵ | maio/2022 |
| | Concessão de bolsas (2º Ciclo) | Bolsas IC | 16 ³ | 400,00 | 76.800,00 ⁵ | maio/2023 |
| | Concessão das bolsas (2º Ciclo) | Bolsa IC | 394 ⁴ | 400,00 | 1.891.200,00 | maio/2023 |
| META 3 | Realização de evento de apresentação de trabalhos dos bolsistas (1º Ciclo) | Evento | 1 | - | - | julho/2023 |
| | Realização de evento de apresentação de trabalhos dos bolsistas (2º Ciclo) | Evento | 1 | - | - | Julho/2024 |
| META 4 | Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica (1º Ciclo) | Relatório de Cumprimento de Objeto | 1 | - | - | outubro/2021 |
| | Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica (2º Ciclo) | Relatório de Cumprimento de Objeto | 1 | - | - | outubro/2022 |

Observações:

1. Número de propostas alterado (original 32 propostas), considerando a distribuição de bolsas para todos os hospitais universitários 1 Ebserh.
2. TED original previu a concessão de 320 bolsas, sendo que foram concedidas 304 bolsas, restando saldo de 16 bolsas para o 2º Cicl

3. Saldo de bolsas do 1º Ciclo que será implementado no 2º Ciclo.
4. Número de bolsas referente ao valor suplementado neste Termo Aditivo.
5. Valores somados representam R\$ 1.536.000,00 em bolsas (valor TED original).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------|---|
| Outubro/2021 | R\$ 1.586.000,00 |
| Outubro/2022 | R\$ 1.947.936,00 (R\$1.891.200,00 + R\$ 56.736,00) |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$) | QUANTIDADE | TOTAL DESCENTRALIZADORA (R\$) | TOTAL DESCE (R\$) |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------|-------------------------------|-------------------|
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PARA ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA | 400,00 | 320 | 1.536.000,00- | |
| 33.90.40 (Serviços) | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 50.000,00 | 01 | 50.000,00- | |
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PARA ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA | 400,00 | 394 | 1.891.200,00- | |
| 33.90.40 (Serviços) | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 56.736,00 | 01 | R\$ 56.736,00 | |

12. PROPOSIÇÃO

assinado digitalmente

Evaldo Ferreira Vilela

Presidente

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

13. APROVAÇÃO

assinado digitalmente

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 18:18, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 19/10/2022, às 18:58, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1542077** e o código CRC **26C2F8EA**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (7960930) DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº SIAFI 1AAFNL****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**Nome da autoridade competente: **Sergio Freitas de Almeida**Número do CPF: **172.493.414-72**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN**b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240.305 - Coordenação-Geral de
Transferências Voluntárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI**Número e Nome da Unidade Gestora Responsável - UGR pelo acompanhamento da execução do objeto do
TED: **240.110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -
ASSIN/MCTI****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
CNPq**Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**Número do CPF: **113.547.806-63**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação Geral de
Cooperação Internacional - CGCIN****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102 – 36201 - Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**Número e Nome da Unidade Gestora Responsável - UGR pela execução do objeto do TED: **364102 – 36201 -
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

3. OBJETO

Apoio a projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da Torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**Objetivo geral:**

Apoiar projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

Objetivos específicos:

- Fomentar até seis projetos de P&D sobre as interações entre solo, floresta e clima, para a compreensão de processos únicos na floresta, incluindo seu papel na ciclagem de gases estufa e as mudanças ambientais globais, meteorologia, biodiversidade, ciclo da água e química atmosférica;

- Viabilizar o acesso de pesquisadores brasileiros à ATTO, atuando em cooperação internacional em pesquisas sobre a Amazônia, notadamente das interações da floresta com a atmosfera.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Observatório da Torre Alta da Amazônia - ATTO é uma torre de observação meteorológica de 325m de altura, em uma área remota da Amazônia, instalado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã. Por meio dela, é possível estudar as interações entre o solo, a floresta e o clima, o que permite a compreensão de processos únicos na floresta, desde seu papel na ciclagem de gases estufa até a formação de nuvens e chuvas na região.

Vale salientar que a ATTO é uma das cinco principais infraestruturas de pesquisa do Brasil, pronta para fazer pesquisa de ponta, altamente tecnológica, e levar a ciência brasileira a um novo patamar. A infraestrutura é constituída por um conjunto de equipamentos modernos de medição capazes de coletar dados sobre gases de efeito estufa, partículas de aerossóis, propriedades de nuvens, processos de camada-limite e transporte de massas de ar. Dessa forma, o MCTI avalia que uma chamada pública de nível nacional, aberta à participação de cientistas de todo o Brasil, tem grande potencial de ampliar o conhecimento produzido pela infraestrutura de pesquisa, assim como fortalecer a colaboração entre cientistas da região amazônica com cientistas de outras regiões do Brasil.

A Torre ATTO representa uma oportunidade para o Brasil realizar estudos sobre o sistema climático na busca do avanço no domínio do conhecimento e no desenvolvimento de instrumentos e ferramentas relacionados ao fornecimento de informações que possam subsidiar a formulação de políticas públicas, sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, parcerias internacionais potencializam a capacidade brasileira de pesquisa, notadamente ao se considerar uma infraestrutura de pesquisa que foi construída por meio de cooperação internacional. Dessa forma, é vantajoso fortalecer a cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação para a compreensão das relações entre o clima, química/física atmosférica e ecossistemas regionais e globais, incentivando a colaboração com instituições internacionais de pesquisa e cientistas estrangeiros.

A presente ação propõe o lançamento de chamada pública para o financiamento de projetos internacionais de PD&I, preferencialmente com Alemanha e Noruega, viabilizando o acesso de pesquisadores brasileiros em cooperação internacional a essa infraestrutura e, conseqüentemente, obter resultados científicos robustos na geração do conhecimento sobre componentes naturais e humanos do sistema climático terrestre, incluindo a capacidade de observação do sistema terrestre e o desenvolvimento e aprimoramento de modelos para a construção e análise de cenários atuais e futuros de mudanças ambientais globais, que forneçam base científica para ações de adaptação e mitigação.

Para implementar a chamada pública em apreço, propõe-se parceria com o CNPq, agência de fomento vinculada ao MCTI, e cujas principais atribuições são fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a

formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento. O Conselho possui comprovada experiência, capacidade técnica e expertise para a implementação e acompanhamento de chamadas públicas para seleção de projetos de PD&I.

Alterações deste Primeiro Termo Aditivo:

Em 8 de novembro de 2021, o CNPq, unidade descentralizada do Termo de Execução Descentralizada nº 1AAFNL firmado com este MCTI, alegou exiguidade de tempo para realização de chamada pública e pagamento dos projetos em nome dos pesquisadores ainda neste exercício, conforme correspondência eletrônica, procedendo com a devolução dos créditos orçamentários.

Alternativamente, aquele Conselho propôs alterar o elemento da despesa deste TED de custeio (33.90.20) para bolsas (33.90.18) na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), possibilitando o lançamento da chamada pública e o empenho dos créditos orçamentários ainda neste exercício, proposta acolhida pelo MCTI.

A chamada pública proposta buscará, por meio do financiamento de bolsas na modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), viabilizar o acesso de pesquisadores brasileiros a essa infraestrutura para execução de projetos internacionais, preferencialmente em colaboração com a Alemanha e a Noruega, e, conseqüentemente, obter resultados científicos robustos na geração do conhecimento sobre componentes naturais terrestre, incluindo a capacidade de observação do sistema terrestre e o desenvolvimento e aprimoramento de modelos para a construção e análise decenário ambientais globais, que forneçam base científica para ações de adaptação e mitigação.

Cabe ressaltar o interesse deste Ministério que a abrangência da concessão das bolsas permaneça a nível nacional, com o intuito de potencializar o conhecimento e o uso da infraestrutura de pesquisa, assim como fortalecer a colaboração entre cientistas da região amazônica com cientistas de outras regiões do Brasil.

Desta forma, este aditivo visa adequar os cronogramas físico-financeiro e de desembolso e o Plano de Aplicação Consolidado - PAD (natureza da despesa de 33.90.20 para 33.90.18), assim como, ante às alterações de cronograma, prorrogar a vigência do TED nº 1AAFNL, por mais 3 (*três*) meses, para que não haja prejuízo à consecução dos projetos a serem apoiados.

A prorrogação da vigência do TED e as demais alterações estão em concordância com os arts. 10 e 15 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Este aditivo não prevê alteração do valor global nem do objeto do Termo de Execução Descentralizada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Total | Início | Fim |
|---------|---|-------------------|------------|----------------|---------|---------|
| META | Lançamento da Ação - Chamada Pública | Chamada Pública | 1 | - | 12/2021 | 02/2022 |
| | Avaliação e Contratação das Propostas | Bolsa (DTI) | 6 | R\$ 927.857,50 | 03/2022 | 04/2022 |
| | Execução dos Projetos | Projeto | 6 | - | 05/2022 | 08/2024 |
| | Análise dos Relatórios | Relatório | 6 | - | 09/2024 | 10/2024 |
| | Relatório de Prestação de Contas/Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) | Relatório | 1 | - | 10/2024 | 12/2024 |
| PRODUTO | Projetos executados | Projeto | 6 | - | 05/2022 | 08/2024 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|----------------|
| 11/2021 | R\$ 927.857,50 |
| | |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 33.90.18 (Auxílio Financeiro a Estudante) | (Não) | R\$ 927.857,50 |
| | | |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)
IVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 24/11/2021, às 19:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8448262** e o código CRC **0DB03C34**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ASSIN/MCTI - Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Nome da autoridade competente: Carlos Alberto Flora Baptistucci

Número do CPF: 050.261.158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 240.305 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240.110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASSIN/MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Nome da autoridade competente: Evaldo Ferreira Vilela

Número do CPF: 113.547.806-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102 – 36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102 – 36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

3. OBJETO:

Apoio a projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da Torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo geral:

Apoiar projetos internacionais de P&D utilizando a infraestrutura da torre ATTO (Observatório da Torre Alta da Amazônia).

Objetivos específicos:

- Fomentar até seis projetos de P&D sobre as interações entre solo, floresta e clima, para a compreensão de processos únicos na floresta, incluindo seu papel na ciclagem de gases estufa e as mudanças ambientais globais, meteorologia, biodiversidade, ciclo da água e química atmosférica;
- Viabilizar o acesso de pesquisadores brasileiros à ATTO, atuando em cooperação internacional em pesquisas sobre a Amazônia, notadamente das interações da floresta com a atmosfera.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Observatório da Torre Alta da Amazônia - ATTO é uma torre de observação meteorológica de 325m de altura, em uma área remota da Amazônia, instalado na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã. Por meio dela, é possível estudar as interações entre o solo, a floresta e o clima, o que permite a compreensão de processos únicos na floresta, desde seu papel na ciclagem de gases estufa até a formação de nuvens e chuvas na região.

Vale salientar que a ATTO é uma das cinco principais infraestruturas de pesquisa do Brasil, pronta para fazer pesquisa de ponta, altamente tecnológica, e levar a ciência brasileira a um novo patamar. A infraestrutura é constituída por um conjunto de equipamentos modernos de medição capazes de coletar dados sobre gases de efeito estufa, partículas de aerossóis, propriedades de nuvens, processos de camada-limite e transporte de massas de ar. Dessa forma, o MCTI avalia que uma chamada pública de nível nacional, aberta à participação de cientistas de todo o Brasil, tem grande potencial de ampliar o conhecimento produzido pela infraestrutura de pesquisa, assim como fortalecer a colaboração entre cientistas da região amazônica com cientistas de outras regiões do Brasil.

A Torre ATTO representa uma oportunidade para o Brasil realizar estudos sobre o sistema climático na busca do avanço no domínio do conhecimento e no desenvolvimento de instrumentos e ferramentas relacionados ao fornecimento de informações que possam subsidiar a formulação de políticas públicas, sob a ótica do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, parcerias internacionais potencializam a capacidade brasileira de pesquisa, notadamente ao se considerar uma infraestrutura de pesquisa que foi construída por meio de cooperação internacional. Dessa forma, é vantajoso fortalecer a cooperação bilateral em ciência, tecnologia e inovação para a compreensão das relações entre o clima, química/física atmosférica e ecossistemas regionais e globais, incentivando a colaboração com instituições internacionais de pesquisa e cientistas estrangeiros.

A presente ação propõe o lançamento de chamada pública para o financiamento de projetos internacionais de PD&I, preferencialmente com Alemanha e Noruega, viabilizando o acesso de pesquisadores brasileiros em cooperação internacional a essa infraestrutura e, conseqüentemente, obter resultados científicos robustos na geração do conhecimento sobre componentes naturais e humanos do sistema climático terrestre, incluindo a capacidade de observação do sistema terrestre e o desenvolvimento e aprimoramento de modelos para a construção e análise de cenários atuais e futuros de mudanças ambientais globais, que forneçam base científica para ações de adaptação e mitigação.

Para implementar a chamada pública em apreço, propõe-se parceria com o CNPq, agência de fomento vinculada ao MCTI, e cujas principais atribuições são fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento. O Conselho possui comprovada experiência, capacidade técnica e expertise para a implementação e acompanhamento de chamadas públicas para seleção de projetos de PD&I.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Total | Início | Fim |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|---------|---------|
| META 1 | Lançamento da ação | Unidade | 01 | - | 10/2021 | 11/2021 |
| META 2 | Avaliação das propostas | Unidade | 06 | - | 11/2021 | 12/2021 |
| PRODUTO | Contratação das propostas | Unidade | 06 | R\$ 927.857,50 | 11/2021 | 12/2021 |
| META 3 | Análise dos relatórios dos pesquisadores | Unidade | 06 | - | 02/2024 | 04/2024 |
| META 4 | Elaboração dos Relatório de Prestação de Contas e Relatório de Cumprimento do Objeto | Unidade | 01 | - | 06/2024 | 07/2024 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|----------------|
| 09/2021 | R\$ 927.857,50 |
| | |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 33.90.20 (Auxílio Financeiro a Pesquisador) | (Não) | R\$ 927.857,50 |
| | | |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)
Evaldo Ferreira Vilela
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 09/09/2021, às 10:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7960930** e o código CRC **26A92D1A**.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 01 Conjunto B, Bloco B, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-170 - Brasília - DF -
www.cnpq.br
Edifício Santos Dumont

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**

Nome da autoridade competente: **Oswaldo de Jesus Ferreira**

Número do CPF: **415.430.927-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenadoria de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (CGPITS/DEPAS)**

b. UG SIAFI

UG 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE

Gestão: 26443

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**

Nome da autoridade competente: **Evaldo Ferreira Vilela**

Número do CPF: **113.547.806-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação de Programas Acadêmicos – COPAD/CGNAC**

b. UG SIAFI

UG: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Gestão: 36201

3. OBJETO:

Realização do Programa de Iniciação Científica da EBSEH em cooperação com o CNPq, por meio da concessão de bolsas para alunos de graduação desenvolverem atividades de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais da Rede EBSEH.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este instrumento de execução tem como meta a concessão de 320 bolsas de Iniciação Científica (10 bolsas por IES cujos HUFs são administrados pela EBSEH) com a duração de 12 meses cada bolsa e com o valor determinado pela tabela de bolsas de IC do CNPq do ano de 2021, que corresponde a R\$ 400,00 mensais por aluno, totalizando para o programa o montante de R\$ 1.536.000,00.

As bolsas serão concedidas aos representantes institucionais dos Hospitais Universitários Federais da Rede EBSEH, selecionados por intermédio de Chamada Pública lançada pelo CNPq.

Para a implantação, acompanhamento e avaliação desse projeto piloto será composto um Comitê Gestor, com a participação de dois membros da referida Empresa e dois membros do CNPq.

Caberá ao CNPq em parceria com a EBSEH elaborar e divulgar a chamada pública para seleção de projetos, pesquisadores/ orientadores e estudantes participantes.

O processo de seleção das propostas deverá conter as seguintes etapas a serem cumpridas pelo CNPq:

- lançamento da Chamada Pública;
- acolhimento das propostas submetidas na Chamada Pública;
- pré-análise para enquadramento das propostas em consonância com a Chamada Pública;
- formação de Comitê de Avaliação para análise das propostas;
- registro do resultado da análise das propostas pelo Comitê de Avaliação;

- encaminhamento do resultado da análise da Chamada Pública para aprovação da Diretoria do CNPq;

- publicação do resultado final da Chamada Pública.

Ao final da vigência das bolsas, cada representante institucional deverá apresentar um relatório descrevendo os objetivos alcançados, juntamente com uma avaliação de cada bolsista. Além disso, deverá ser realizado um evento para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas da rede EBSEH.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa de Iniciação Científica (IC) a ser realizado conjuntamente entre a EBSEH e o CNPq tem por objetivo atender alunos dos cursos de graduação da área de saúde, colocando-os em contato com a pesquisa visando proporcionar aprendizagem de técnicas e métodos científicos. O programa visa estimular o desenvolvimento pessoal, profissional e o pensamento crítico do aluno que será orientado por um pesquisador experiente e atuante em sua respectiva área do conhecimento, sob as condições criadas pelo confronto direto com os problemas práticos da pesquisa. Ainda, um dos objetivos do programa é o de contribuir tanto na formação de recursos humanos para a pesquisa quanto na redução futura do tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação, possibilitando o acesso e a integração do estudante à cultura científica. Neste contexto, dentro da missão da EBSEH, que é educar para melhor cuidar, um programa de IC tem por objetivo fundamental instituir a metodologia científica na busca de soluções de problemas de saúde enfrentados no cotidiano dos Hospitais de Ensino Federais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Essas despesas compreendem aquelas com serviços em Tecnologia da Informação relacionadas com a configuração e lançamento da Chamada Pública e gestão das bolsas a serem implementadas.

1. Natureza de Despesa 33.90.40 (Serviços): Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 50.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|--------|---|------------------------------------|------------|----------------|------------------|--------------|----------------|
| META 1 | Lançamento de Chamada Pública e seleção dos projetos | Chamada Pública | 1 | - | - | outubro/2021 | março/2022 |
| META 2 | Concessão das bolsas | Bolsa IC | 320 | R\$ 400,00 | R\$ 1.536.000,00 | março/2022 | fevereiro/2023 |
| META 3 | Realização de evento de apresentação de trabalhos dos bolsistas | Evento | 1 | - | - | julho/2023 | setembro/2023 |
| META 4 | Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica | Relatório de Cumprimento de Objeto | 1 | - | - | outubro/2021 | setembro/2023 |

| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|------------------------------|------------------|
| MÊS/ANO | VALOR |
| outubro/2021 | R\$ 1.586.000,00 |

| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | | | |
|--|--|----------------------|------------|-------------------------|-----------------------|
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL UNITÁRIO | QUANTIDADE | TOTAL DESCENTRALIZADORA | TOTAL DESCENTRALIZADA |
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PARA ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA | R\$ 400,00 | 320 | R\$ 1.536.000,00- | |
| 33.90.40 (Serviços) | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | - | 01 | R\$ 50.000,00 | - |
| TOTAL | | | | R\$ 1.586.000,00 | |

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada foi assinado eletronicamente.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília,

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília,

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 09:36, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA, Presidente do CNPq - Portaria MCTIC nº 191 de 16 de abril de 2020**, em 27/10/2021, às 18:02, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1152108** e o código CRC **5C6AFA04**.



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Telemundi II

PLANO DE TRABALHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh

Nome da autoridade competente: Ademar Arthur Chioro dos Reis

Número do CPF: 738.678.377-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenadoria de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (CGPITS/DEPAS)

b) UG SIAFI

UG 155007 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE

Gestão: 26443

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Nome da autoridade competente: Olival Freire Júnior

Número do CPF: 133.003.005-25

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: COPAD/CGNAC/DCOI

UG: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

Gestão: 36201

3. OBJETO DO TED

Realização do Programa de Iniciação Científica da Ebserh em cooperação com o CNPq, por meio da concessão de bolsas para alunos de graduação desenvolverem atividades de pesquisa científica em Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: o terceiro termo aditivo trata de nova **suplementação de recursos** ao TED nº 02/2021, no valor de **R\$1.092.624,00 (um milhão noventa e dois mil seiscientos e vinte e quatro reais)**, oriundos da Ebserh, para o pagamento de auxílio financeiro a bolsistas do primeiro e segundo ciclos do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh), em cooperação com o CNPq, com a concessão de bolsas de Iniciação Científica. O valor mencionado engloba os recursos destinados a ambos os ciclos após o reajuste de R\$400,00 para R\$700,00 determinado pela PORTARIA CNPq Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, da seguinte forma:

A- **R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscientos reais)** para complementação dos recursos do 1º ciclo do PIC/Ebserh (33.90.18)

B- **R\$787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)** para complementação dos recursos do 2º ciclo do PIC/Ebserh (33.90.18)

C- **R\$31.824,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)** para contemplar o valor de 3% do total a título de Serviços (33.90.40)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Serão disponibilizadas inicialmente 08 (oito) bolsas por HUF administrados pela Ebserh. Nos casos de Complexos Hospitalares (Ceará, Pará e Paraná), serão disponibilizadas inicialmente 16 (dezesseis) bolsas, sendo 08 (oito) por cada unidade hospitalar pertencente ao complexo, de acordo com o quadro abaixo:

| SIGLA DA INSTITUIÇÃO | NOME DA INSTITUIÇÃO | CNPJ | BOLSAS |
|----------------------|---------------------|------|--------|
| | | | |

| | | | | |
|----|-------------------|--|--------------------|----|
| 1 | HU-UFPI/Ebserh | Hospital Universitário do Piauí/Ebserh | 15.126.437/0002-24 | 8 |
| 2 | HUB-UnB/Ebserh | Hospital Universitário de Brasília/Ebserh | 15.126.437/0003-05 | 8 |
| 3 | HU-UFMA/Ebserh | Hospital Universitário da UFMA/Ebserh | 15.126.437/0004-96 | 8 |
| 4 | HC-UFTM/Ebserh | Hospital de Clínicas da UFTM/Ebserh | 15.126.437/0005-77 | 8 |
| 5 | Hucam-UFES/Ebserh | Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes/Ebserh | 15.126.437/0006-58 | 8 |
| 6 | Huol-UFRN/Ebserh | Hospital Universitário Onofre Lopes/Ebserh | 15.126.437/0007-39 | 8 |
| 7 | Huab-UFRN/Ebserh | Hospital Universitário Ana Bezerra/Ebserh | 15.126.437/0008-10 | 8 |
| 8 | MEJC-UFRN/Ebserh | Maternidade Escola Januário Cicco/Ebserh | 15.126.437/0013-87 | 8 |
| 9 | HU-UFGD/Ebserh | Hospital Universitário da Grande Dourados/Ebserh | 15.126.437/0009-09 | 8 |
| 10 | HU-UFS/Ebserh | Hospital Universitário da UFS/Ebserh | 15.126.437/0010-34 | 8 |
| 11 | HUGV-Ufam/Ebserh | Hospital Universitário Getúlio Vargas/Ebserh | 15.126.437/0011-15 | 8 |
| 12 | HUJM-UFMT/Ebserh | Hospital Universitário Júlio Muller/Ebserh | 15.126.437/0012-04 | 8 |
| 13 | CH-UFC/Ebserh | Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (Hospital Universitário Walter Cantídio) | 15.126.437/0014-68 | 16 |
| 14 | | Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh (Maternidade-Escola Assis Chateaubriand) | | |
| 15 | HC-UFMG/Ebserh | Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh | 15.126.437/0015-49 | 8 |
| 16 | HC-UFPE/Ebserh | Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh | 15.126.437/0016-20 | 8 |
| 17 | HULW-UFPB/Ebserh | Hospital Universitário Lauro Wanderley/Ebserh | 15.126.437/0017-00 | 8 |
| 18 | Humap-UFMS/Ebserh | Hospital Univiversitário Maria Aparecida Pedrossian/Ebserh | 15.126.437/0018-91 | 8 |
| 19 | HUSM-UFSM/Ebserh | Hospital Universitário de Santa Maria/Ebserh | 15.126.437/0019-72 | 8 |
| 20 | HUPAA-Ufal/Ebserh | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/Ebserh | 15.126.437/0020-06 | 8 |
| 21 | HUUnivasf/Ebserh | Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/Ebserh | 15.126.437/0021-97 | 8 |
| 22 | HU-UFSCar/Ebserh | Hospital Universitário da UFSCar/Ebserh OK | 15.126.437/0022-78 | 8 |
| 23 | HE-UFPel/Ebserh | Hospital Escola da UFPel/Ebserh | 15.126.437/0023-59 | 8 |
| 24 | CHC-UFPR/Ebserh | Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (Hospital de Clínicas) | 15.126.437/0024-30 | 16 |
| 25 | | Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (Hospital Vitor do Amaral) | | |
| 26 | HU-UFJF/Ebserh | Hospital Universitário da UFJF/Ebserh | 15.126.437/0025-10 | 8 |

| | | | | |
|----|--------------------|---|--------------------|----|
| 27 | HC-UFG/Ebserh | Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh | 15.126.437/0026-00 | 8 |
| 28 | HDT-UFT/Ebserh | Hospital de Doenças Tropicais/Ebserh | 15.126.437/0027-82 | 8 |
| 29 | MCO-UFBA/Ebserh | Maternidade Climério de Oliveira/Ebserh | 15.126.437/0028-63 | 8 |
| 30 | Hupes-UFBA/Ebserh | Hospital Universitário Professor Edgard Santos/Ebserh | 15.126.437/0029-44 | 8 |
| 31 | HU-Furg/Ebserh | Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior/Ebserh | 15.126.437/0030-88 | 8 |
| 32 | CHU-UFPA/Ebserh | Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/Ebserh (Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza) | 15.126.437/0037-54 | 16 |
| 33 | | Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/Ebserh (Hospital Universitário João de Barros Barreto) | | |
| 34 | HUL-UFS/Ebserh | Hospital Universitário de Lagarto/Ebserh | 15.126.437/0031-69 | 8 |
| 35 | HUGG-Unirio/Ebserh | Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/Ebserh | 15.126.437/0035-92 | 8 |
| 36 | HUJB-UFCG/Ebserh | Hospital Universitário Júlio Bandeira/Ebserh | 15.126.437/0033-20 | 8 |
| 37 | HU-UFSC/Ebserh | Hospital Universitário da UFSC/Ebserh | 15.126.437/0034-01 | 8 |
| 38 | HUAC-UFCG/Ebserh | Hospital Universitário Alcides Carneiro/Ebserh | 15.126.437/0032-40 | 8 |
| 39 | Huap-UFF/Ebserh | Hospital Universitário Antônio Pedro/Ebserh | 15.126.437/0036-73 | 8 |
| 40 | HC-UFU/Ebserh | Hospital de Clínicas de Uberlândia/Ebserh | 15.126.437/0038-35 | 8 |
| 41 | HU-UNIFAP/Ebserh | Hospital Universitário da Unifap/Ebserh | 15.126.437/0043-00 | 8 |

Caso algum hospital não consiga atribuir o número de bolsas inicialmente estipulado, haverá redistribuição de bolsas entre os HUFs, a critério da Ebserh. A distribuição será de uma bolsa extra por HUF distribuídas de forma sucessiva, podendo, na dependência de um número elevado de bolsas remanescentes, um HUF ser contemplado com mais de uma bolsa extra, até que o número total de bolsas do programa seja distribuído.

As bolsas serão concedidas aos representantes institucionais dos HUFs da Rede Ebserh, que serão os Gerentes de Ensino e Pesquisa (GEPs) ou, por indicação do GEP, representante do Setor de Pesquisa do HUF.

Os representantes institucionais serão os coordenadores do programa PIC/Ebserh no respectivo hospital.

Caberá à Ebserh indicar os coordenadores a serem cadastrados pelo CNPq em sua plataforma eletrônica.

Caberá a cada coordenador o encaminhamento de proposta institucional, a ser avaliada pelo CNPq, para apoio de bolsas de IC, em número determinado pela Administração Central da Ebserh.

Para a implantação, acompanhamento e avaliação desse projeto poderá ser composto um Comitê Gestor, com a participação de dois membros da referida Empresa e um membro do CNPq.

Caberá aos coordenadores do programa a indicação na plataforma eletrônica do CNPq dos estudantes selecionados por meio de processo seletivo interno para receberem as bolsas de IC.

Ao final da vigência das bolsas, cada representante institucional deverá apresentar um relatório descrevendo os objetivos alcançados, juntamente com uma avaliação de cada bolsista.

Caberá a Ebserh a organização de um evento para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas da rede Ebserh.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Programa de Iniciação Científica (IC) a ser realizado conjuntamente entre a Ebserh e o CNPq tem por objetivo atender alunos dos cursos de graduação da área de saúde, colocando-os em contato com a pesquisa e proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos. O programa visa estimular o desenvolvimento pessoal, profissional e o pensamento crítico do aluno que será orientado por um pesquisador experiente e atuante em sua respectiva área do conhecimento, sob as condições criadas pelo confronto direto com os problemas práticos da pesquisa. Ainda, um dos objetivos do programa é o de contribuir na formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitando o acesso e a integração do estudante à cultura científica. Neste contexto, dentro da missão da Ebserh, que é educar para transformar o cuidar, um programa

de IC tem por objetivo fundamental instituir a metodologia científica na busca de soluções de problemas de saúde enfrentados no cotidiano dos Hospitais de Universitários Federais.

O **Terceiro Termo Aditivo** atende a suplementação financeira ao Programa de Iniciação Científica da Ebserh, em função do estabelecido na PORTARIA CNPQ Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, a qual reajustou o valor dos auxílio financeiro aos bolsistas IC de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$700,00 (setecentos reais).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|--------|--|-------------------|------------------|----------------------|---------------------------|----------------|-------------|
| META 1 | Seleção das propostas (1º Ciclo) | Proposta | 32 | - | - | outubro/2021 | abril/2022 |
| | Seleção das propostas (2º Ciclo) | Proposta | 41 ¹ | | | nov/2022 | abril/2023 |
| META 2 | Concessão das bolsas (1º Ciclo) | Bolsa IC | 304 ² | 400,00 | 1.459.200,00 ⁵ | maio/2022 | abril/2023 |
| | Complemento das bolsas (1º ciclo) | Bolsa IC | 304 | 300,00 | 273.600,00 | fevereiro/2023 | maio/2023 |
| | Concessão de bolsas (2º Ciclo) | Bolsa IC | 16 ³ | 400,00 | 76.800,00 ⁵ | junho/2023 | maio/2024 |
| | Concessão das bolsas (2º Ciclo) | Bolsa IC | 394 ⁴ | 400,00 | 1.891.200,00 | junho/2023 | maio/2024 |
| | Complemento das bolsas (2º ciclo) | Bolsa IC | 328 | 700,00 | 787.200,00 ⁶ | maio/2023 | junho/2023 |
| META 3 | Realização de evento de apresentação de trabalhos dos bolsistas (1º Ciclo) | Evento | 1 | - | - | julho/2023 | agosto/2023 |
| | Realização de evento de apresentação de trabalhos dos bolsistas (2º Ciclo) | Evento | 1 | - | - | julho/2024 | agosto/2024 |

| | | | | | | | |
|--------|--|------------------------------------|---|---|---|--------------|---------------|
| META 4 | Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica (1º Ciclo) | Relatório de Cumprimento de Objeto | 1 | - | - | outubro/2021 | setembro/2023 |
| | Acompanhamento do Programa de Iniciação Científica (2º Ciclo) | Relatório de Cumprimento de Objeto | 1 | - | - | outubro/2022 | agosto/2024 |

Observações:

- Número de propostas alterado (original 32 propostas), considerando a distribuição de bolsas para todos os hospitais universitários federais da Rede Ebserh.
- TED original previu a concessão de 320 bolsas, sendo que foram concedidas 304 bolsas, restando saldo de 16 bolsas para o 2º Ciclo.
- Saldo de bolsas do 1º Ciclo que será implementado no 2º Ciclo.
- Número de bolsas referente ao valor suplementado neste Termo Aditivo.
- Valores somados representam R\$ 1.536.000,00 em bolsas (valor TED original).
- Valor corresponde ao total de 328 bolsas no valor de R\$ 700,00 (R\$ 2.755.200,00), menos o valor já repassado ao CNPq (R\$ 1.968.000,00)


10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|--------------|------------------|
| Outubro/2021 | R\$ 1.586.000,00 |
| Outubro/2022 | R\$ 1.891.200,00 |
| Maio/2023 | R\$ 1.092.624,00 |


11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL UNITÁRIO (R\$) | QUANTIDADE | TOTAL DESCENTRALIZADORA (R\$) | TOTAL DESCENTRALIZADA (R\$) |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PARA ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA | 400,00 | 320 | 1.536.000,00- | |
| 33.90.40 (Serviços) | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 50.000,00 | 01 | 50.000,00- | |
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PARA ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA | 400,00 | 394 | 1.891.200,00- | |
| 33.90.40 (Serviços) | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | 01 | 56.736,00 | |
| 33.90.18 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE PARA ESTIMULAR ATIVIDADES DE PESQUISA | 700,00 | 394 | 1.060.800,00 | |
| 33.90.40 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E | | 01 | 31.824,00 | |

| | | | | |
|---|-------------|--|--|--|
| (Serviços) | COMUNICAÇÃO | | | |
| 12. PROPOSIÇÃO | | | | |
| assinado digitalmente Olival Freire Júnior Presidente Substituto - Portaria 23/2023 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq | | | | |
| 13. APROVAÇÃO | | | | |
| assinado digitalmente Ademar Arthur Chioro dos Reis Diretor Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh | | | | |
| Brasília, na data da assinatura eletrônica | | | | |

 Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR, Presidente Substituto do CNPq - Portaria nº 23, de 24 de Março de 2023**, em 02/06/2023, às 17:27, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente**, em 07/06/2023, às 14:56, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1688835** e o código CRC **A61BF0C3**.